

ATO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 32/2025

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, considerando a falha na diagramação do ANEXO II, torna público o presente **ATO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 32/2025**, com a finalidade de republicar o citado anexo:

ANEXO II - MATRIZ DE AVALIAÇÃO

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS
COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL Nº 32/2025 - PORTARIA Nº 518/2025 - D.O.E DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

OSC PROPONENTE:	
PROCESSO Nº:	DATA DE ABERTURA DO PROCESSO:
LOTE:	
ANÁLISE DOS ITENS 4.2, 6.4.1.1 e 6.4.2.3 - EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO	
MEMBRO DA COMISSÃO:	CPF Nº:
QUESITO	CONCLUSÃO
a) A OSC está cadastrada no Sistema e-Parcerias? (Item 4.2, "a")	(<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO
b) A OSC apresentou Declaração conforme modelo constante no ANEXO I - Declaração de Ciência e Concordância? (Item 4.2, "b")	(<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO
c) A OSC apresentou a proposta contendo o detalhamento das despesas através de memória de cálculo? (Item 6.4.1.1, "c")	(<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO
d) A proposta está assinada pelo representante legal da OSC? (Item 6.4.2.3)	(<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO
e) A OSC apresentou a Ata de eleição e posse do quadro dirigente atual? (Item 6.4.1.1, "d")	(<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO
f) A OSC apresentou o documento CMAS? (quando se aplicar)	(<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO
g) A OSC apresentou o documento CNEAS? (quando se aplicar)	(<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO
h) A OSC apresentou o documento COMDICA? (quando se aplicar)	(<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO
DESCLASSIFICADA SEM ANÁLISE DA PROPOSTA	(<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO
DATA DA ANÁLISE:	
ASSINATURA:	

ANÁLISE DA PROPOSTA					
MEMBRO DA COMISSÃO:				CPF N°:	
ITEM	CRITÉRIO DE JULGAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	
				DO CRITÉRIO	DO ITEM
<p>(A) JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA: A justificativa da proposta deverá fundamentar a necessidade do projeto, diagnosticando a realidade socioeconômica e cultural dos usuários e do território, apresentando dados e indicadores sociais, incluindo análise das vulnerabilidades sociais, a partir de dados e informações de fonte oficial.</p> <p>OBS: A atribuição de nota “zero” neste item implica em eliminação da proposta.</p>	<p>A justificativa da proposta fundamenta a necessidade do projeto, diagnosticando a realidade socioeconômica e cultural dos usuários e do território, apresentando dados e indicadores sociais, incluindo análise das vulnerabilidades sociais, a partir de dados e informações de fonte oficial</p>	0,5	1		
	<p>A proposta apresenta embasamento teórico com as devidas referências.</p>	0,5			
<p>(B) DA ADEQUAÇÃO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS: Adequação da proposta aos objetivos, princípios e diretrizes das políticas públicas de que trata o item 2 do Edital.</p> <p>OBS: A atribuição de nota “zero” neste item implica em eliminação da proposta.</p>	<p>A proposta está devidamente adequada aos objetivos, princípios e diretrizes da Política Pública da Assistência Social</p>	0,5	1		
	<p>A proposta está devidamente alinhada aos princípios e pilares do Programa Mais Infância Ceará</p>	0,5			



(C) DO CONTEÚDO DA PROPOSTA OBS: A atribuição de nota “zero” neste item implica em eliminação da proposta.	A proposta está organizada de forma que possam ser identificados com facilidade e devidamente relacionados, os objetivos, ações, metas e instrumentos de mensuração das respectivas metas.	0,25		
	A proposta apresenta o detalhamento das despesas inclusive os custos indiretos através de uma memória de cálculo com informações suficientes para aferição dos gastos nos termos do item 6.4.1.1 e de acordo com os parâmetros estabelecidos	0,25		
	A proposta apresenta, de forma separada, as despesas diretas da execução do objeto e os custos indiretos.	0,25	5,75	
	A proposta prevê ações baseadas na Proposta Pedagógica dos Complexos Mais Infância com vista a promoção do desenvolvimento integral e integrado de crianças e adolescentes;	2		
	A proposta inclui ações intersetoriais que possibilitam o acesso as diversas políticas públicas contribuindo com à inclusão social e	1		



	<p>à garantia de direitos sociais;</p>			
	<p>A proposta prevê ações e ou estratégias que tenham como fim o desenvolvimento do protagonismo, da autoestima , do cuidado físico e emocional, e até mesmo do exercício pleno da cidadania;</p>	0,5		
	<p>A proposta apresenta ações e ou estratégias que visam o desenvolvimento da autonomia financeira das famílias, a partir do conhecimento de suas diversas realidades, das necessidades e aspirações das pessoas de cada um desses territórios, por meio de estímulo criativo de diferentes vivências , contribuindo com geração de renda /empreendedorismo;</p>	1		
	<p>Contempla ações para a inclusão de pessoas Negras, Quilombolas, Egressos de Medidas Socioeducativas, Indígenas, LGBTQIAPN+ entre outras, que estejam sujeitas à discriminação como: racismo, etarismo, capacitismo, xenofobia; às pessoas com deficiência para que possam usufruir de ambiente com acessibilidade atitudinal e comunicacional.</p>	0,5		



<p>(D) DA CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL: Comprovar, por meio de portfólio, experiência na execução de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, destacando a capacidade de atendimento e a capilaridade da organização.</p> <p>OBS: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios deste item implica em eliminação da proposta.</p>	<p>Comprovar parcerias firmadas e experiências para execução do mesmo objeto ou de natureza semelhante, sendo considerados instrumentos celebrados nos últimos 5(cinco) anos. Cada comprovação será equivalente a 0,25 ponto.</p>	1,5	2		
<p>(E) ORGANIZAÇÃO DA PROPOSTA: Atender aos critérios estabelecidos no item 6.4.5.</p> <p>OBS: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios deste item implica em eliminação da proposta.</p>	<p>A proposta atendeu integralmente o item 6.4.5.</p>	0,5	0,5		
<p>(F) MONITORAMENTO DA OSC: No caso da OSC já ter firmado Termo de Colaboração e/ou Fomento com a SPS nos últimos 5 (cinco) anos, será feita a análise do instrumento.</p>	<p>Se houve rescisão do instrumento por razão não consensual.</p>	Pontuação negativa de 10% (dez por cento) da totalidade dos pontos.			

PONTUAÇÃO POSITIVA TOTAL ATRIBUÍDA À PROPOSTA	
PONTUAÇÃO NEGATIVA TOTAL ATRIBUÍDA À PROPOSTA	
PONTUAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	
ANÁLISE/PARECER:	
DILIGÊNCIA PARECER:	
DATA DA ANÁLISE:	
ASSINATURA:	

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Fortaleza, na data da assinatura.

Sandro Camilo Carvalho
Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS

Secretaria da Proteção Social
Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora – CEP 60130-160. Fortaleza-CE
Fone: 3101-4557 www.sps.ce.gov.br